



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.644, DE 17 DE NOVEMBRO 2009

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Sr. Carlos Henrique Nunes de Castro.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Servidor Público Federal Carlos Henrique Nunes de Castro.

Art.2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 17 de novembro de 2009.

Certifico que publiquei o/a lei
retro em 17/11/09, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Paula Soares Knop
Funcionário Responsável

CPF: Paula Soares Knop
Escriturária

CPF: 076.795.916-79

EMM
EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal